ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 074/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PEL0 REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias a funcionária ***MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,*** lotada no cargo de Controladora Interna Legislativo, de provimento efetivo, no período de 01 a 30 de julho , do corrente ano, relativas ao exercício 2017/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de JUNHO de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente